



## 1. DADOS DA REUNIÃO:

<b>DATA:</b> 30/0	<b>INÍCIO:</b> 16h50	<b>TÉRMINO:</b> 17h15	<b>LOCAL:</b> Diretoria-Geral
<b>PAUTA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PDTIC - Monitoramento de Projetos</li><li>• Proposta Orçamentária 2027 e Orçamento STI</li><li>• Governança de TIC e IGovTIC 2026</li></ul>		
<b>COMITÊ</b>	<b>COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (Portaria Presidência nº 240-2018 - TRE-AP)</b>		

## 2. PARTICIPANTES:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretora-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Elinete Nunes Freitas	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Secretário de Gestão de Pessoas e/e	Membro

## 3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

A Diretora-Geral iniciou a reunião agradecendo o tempo dos membros e informando que está ciente das atividades urgentes a serem desenvolvidas ainda hoje pelas unidades. Em seguida, passou a palavra ao STI para condução dos tópicos.

### 3.1. PDTIC - Monitoramento de Projetos

#### Apresentação:

O Secretário de Tecnologia da Informação iniciou o tópico informando que, em razão da elevada quantidade de demandas a serem tratadas na presente reunião, a apresentação seria concentrada em dois pontos do PDTIC que demandam deliberação do Comitê.

#### 3.1.1. Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (Omnichannel)

O Secretário informou que a solução de central de atendimento virtual ao eleitor encontra-se em fase de utilização inicial, com adoção já realizada pela 2ª e 4ª Zonas Eleitorais.

Destacou que, embora o tema venha sendo discutido recorrentemente neste Comitê, surgiu situação superveniente que exige reavaliação e encaminhamento institucional. Relatou que foi identificado risco relacionado à utilização de múltiplos números de WhatsApp por unidades distintas, o que pode:

- aumentar a probabilidade de golpes contra eleitores;
- gerar insegurança quanto à autenticidade das comunicações;
- comprometer a imagem institucional do Tribunal.

Reforçou que, conforme alinhamentos prévios realizados em reuniões anteriores, a diretriz institucional é:

- utilização de número único oficial para comunicação com o eleitor;
- ampla divulgação desse número por meio dos canais oficiais, especialmente via ASCOM.

Informou que a STI promoveu a elaboração de notícia institucional com esse objetivo, solicitando sua publicação à ASCOM. Contudo, após a publicação, houve solicitação da 10ª Zona Eleitoral para retirada da notícia, sob o argumento de utilização de número próprio pela unidade.

O Secretário ressaltou que tal prática está em desacordo com os alinhamentos institucionais previamente estabelecidos e amplia os riscos já mencionados.

### 3.1.2. Gestão de Impressão

O Secretário informou que o tema da gestão de impressão vem sendo tratado de forma recorrente no âmbito do Comitê. Lembrou que o projeto de outsourcing de impressão foi suspenso em razão de custos elevados; foi adotada estratégia alternativa de aquisição de impressoras próprias pelo Tribunal.

Na sequência, informou que a Comissão de Sustentabilidade encaminhou processo à Diretoria-Geral, posteriormente direcionado à STI, contendo recomendações como centralização das impressoras em ilhas; redução do número de equipamentos; adoção de controles de impressão (já parcialmente implementados, como autenticação).

Destacou que tais medidas já estavam previstas no planejamento da STI, inclusive no plano de gestão apresentado à Presidência, sendo sua implementação integral condicionada à aquisição dos novos equipamentos.

Ressaltou, entretanto, que iniciativas anteriores de centralização enfrentaram resistência de unidades, que alegaram impacto na execução de atividades, especialmente em razão de necessidade de acesso rápido a documentos e tratamento de informações sigilosas.

Com isso, informou que deve ser deliberado a implantação de novo modelo de impressão institucional com: instalação de ilhas de impressão por corredor, posicionadas próximas aos racks de rede; disponibilização de uma impressora por corredor, como padrão institucional e, se necessário, com previsão de exceções para manutenção de impressoras locais apenas em unidades que comprovem, necessidade operacional específica; e/ou tratamento de informações sigilosas.

### Deliberações

O Comitê deliberou por:

- Em relação ao item 3.1.1, encaminhar o tema à Corregedoria Regional Eleitoral análise da situação e eventual expedição de orientação ou normatização às Zonas Eleitorais quanto à obrigatoriedade de utilização de número único institucional para comunicação com eleitores.
- Em relação ao item 3.1.2:
  - Setores vão avaliar proposta apresentada pela STI
  - Na próxima reunião, será formalizado o modelo final a ser adotado

### 3.2. Proposta Orçamentária 2027 e Orçamento STI

#### Apresentação:

O Secretário de Tecnologia da Informação informou que, na reunião anterior, foi aprovada a proposta orçamentária referente à área de Segurança da Informação.

Na presente reunião, apresentou a proposta orçamentária consolidada da Secretaria de Tecnologia da Informação para o exercício de 2026, conforme tabela apresentada, referente às despesas discricionárias, conforme lançamento no sistema SIGEPRO-WEB.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESPESA AGREGADA	TOTAL PROGRAMADO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	R\$ 1.944.500,00
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ARMAZENAMENTO DE DADOS	R\$ 316.306,72
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	R\$ 516.929,85
TOTAL PROGRAMADO		R\$ 2.777.736,57

Esclareceu que os valores indicados representam as necessidades integrais da STI para manutenção e evolução dos serviços de tecnologia.

Contudo, informou que a secretária Elinete Freitas (Secretaria de Administração) manifestou-se no sentido de que os valores apresentados estão acima do teto orçamentário estabelecido para cada unidade no âmbito do processo de elaboração da proposta orçamentária, conforme documento limite por unidade demandante (nº 1051951) apresentado pela Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), que sugeriu o valor de R\$ 2.503.000,00.

O STI destacou que tem ciência da limitação orçamentária, mas que a diferença entre os valores decorre da aplicação de cálculos referentes a reajustes contratuais, isto é, reforçou que os valores apresentados refletem a real necessidade da área, sendo necessária deliberação do Comitê quanto ao encaminhamento a ser adotado. O STI lembrou em seguida que está previsto no Processo de Gestão Orçamentária a não consulta de necessidades às áreas, em casos, como por exemplo, desse ano, onde o orçamento não nem os contratos contínuos.

## Deliberações

Após discussão, o Comitê deliberou por:

- Determinar que a Secretaria de Tecnologia da Informação proceda ao **ajuste da proposta orçamentária**, com a **redução de contratos e/ou iniciativas**, de forma a adequá-la ao teto orçamentário estabelecido para a unidade;
- Registrar que, **ao longo do exercício de 2027**, a Secretaria de Administração envidará esforços para viabilizar o atendimento das demandas da STI, por meio de **eventual realocação orçamentária**, caso haja disponibilidade de recursos.

### 3.3 Governança de TIC e IGovTIC 2026

#### Apresentação:

O Secretário de Tecnologia da Informação apresentou o andamento das atividades relacionadas ao Índice de Governança de Tecnologia da Informação (IGovTIC).

Informou que foi elaborada proposta de resolução visando à atualização do regulamento da Secretaria de Tecnologia da Informação, especialmente no que se refere às competências da área, com o objetivo de fortalecer as evidências institucionais relacionadas à governança de TIC; aprimorar os mecanismos de valorização de pessoal e estabelecer maior objetividade nos critérios de análise e seleção para ocupação de cargos de TI.

Destacou que tais práticas já vêm sendo adotadas pela STI, porém a formalização normativa representaria um avanço no nível de maturidade institucional.

Contudo, informou que a proposta de alteração foi suspensa pela Alta Administração e que o processo não foi submetido à deliberação do Pleno, o que inviabiliza sua implementação no tempo necessário para consideração no ciclo atual de avaliação do índice.

Em relação à seleção de pessoal, destacou que o recente processo seletivo para cargos de TI já utilizou critérios objetivos, evidenciando aderência às boas práticas. Ainda assim, ressaltou a oportunidade de evolução mediante a formalização de critérios adicionais.

Informou, ainda, que a maior parte dos processos relacionados à gestão de serviços de TI (baseados em ITIL) foram encaminhados para revisão dentro do ciclo anual; assim como os processos de gestão de riscos e gestão orçamentária, destacando que a execução das atualizações sob responsabilidade da STI está ocorrendo conforme o previsto.

E concluiu que, considerando a continuidade das ações e práticas adotadas, a expectativa é de manutenção de desempenho semelhante ao alcançado no exercício anterior no IGovTIC.

#### Deliberações

O Comitê deliberou por:

- STI deve propor a atualização da Portaria de Gestão de Pessoas de TIC, com a inclusão de critérios adicionais para seleção e ocupação de cargos;

### 3.4 CONCLUSÃO

A Diretora-Geral solicitou suspensão da pauta seguinte, devido ao acúmulo de atividades desta data, solicito continuidade na próxima reunião. Em seguida, agradeceu o tempo e participação de todos..



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 31/03/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1066791** e o código CRC **23E1B120**.

0000551-38.2026.6.03.8000

1066791v13

